MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013826/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003543/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 151.039,06 (cento e cinqüenta e um mil trinta e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000736	010002.0824200342.261	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE		
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3399000(	1.017,16
0000735	010002.0824400342.096	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	1.500,00
0000737	010003.0824400362.290	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	15.000,00
0000738	010003.0824400362.290	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	15.000,00
0000739	010003.0824400362.290	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	15.521,90
0000740	010003.0824400362.290	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000(	50.000,00
0000741	010003.0824400362.290	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3399000(	53.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R$ 151.039,06 (cento e cinqüenta e um mil trinta e nove reais e seis centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL